



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 2.614/2024.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A LOJA
MAÇÔNICA JOSÉ CUPERTINO, COM SEDE E FORO
NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLAUDIO/ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE
LEI:**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a “**LOJA MAÇÔNICA JOSÉ CUPERTINO, Nº 1846**”, fundada em 01 de março de 1972 e civilmente constituída na data de 29 de março de 1972, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 31.795.057/0001-58, com sede e foro neste município.

Art. 2º - A Loja Maçônica José Cupertino, Nº 1846, federada ao Grande Oriente do Brasil, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, qualificável como de interesse público, tendo como objetivo e finalidade ser uma instituição altruística, iniciática, filosófica, progressista, filantrópica e evolucionista.

Art. 3º - Ficam assegurados à “Loja Maçônica José Cupertino, Nº 1846”, todos os benefícios e prerrogativas decorrentes deste reconhecimento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio-ES, 12 de dezembro de 2024.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330035003900390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCIANO RONCETTI PIMENTA** em 12/12/2024 10:51

Checksum: **2E872F2F33EAABF39DA05907488B2A58A7E8D413FF549A19663C905B55A1A2D4**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal de Afonso Cláudio - Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprova e eu sanciono a presente Lei.

Afonso Cláudio/ES, 12 de dezembro de 2024.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito

Praça da Independência, 341,- Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-4000



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o código de autenticação 32083390360000275002001A09F40052004100. Documento assinado eletronicamente conforme art. 4º, Lei 14.063/2020.

